



Diário Oficial Macau

ANO XXII

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2025

DIÁRIO 2680

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002
Disponível no endereço eletrônico: www.macau.rn.gov.br
Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira | Prefeita
Raimundo Nonato da Silva | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Edvaldo Balbino de A. Junior
Erika Betania Nobre Tiburcio
Fagner Luiz Teodósio de Oliveira
Francisco Clenilson Ferreira da Silva
Givagno Patrese da Silva Bezerra
Jefersson Breno Varela da Silva
Jose Maria de Souza
Manoel da Costa Inácio
Manoel Francisco de Souza
Maria da Conceição dos Santos Lins
Robson Kelly Costa Pereira

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara
Juíza de Direito Titular do juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista
Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dr. Eduardo Neri Negreiros
Juíz de Diteito Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

LICITAÇÕES E CONTRATOS

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE MACAU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.184.434/0001-09, neste ato representado pela Prefeita Municipal, a Sra. **Flávia Patrica Tavares Veras Vieira**, CPF n.º 064.289.624-03, brasileira, capaz, residente e domiciliado na cidade de Macau/RN.

NOTIFICADA: MEIRELLES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 12.520.483/0001-34, estabelecida na Rua Pedro Silva, 100, B, Campina Grande/PB, representada neste ato pelo seu representante legal a Sra. MICHELLE SABRINA DE FARIAS ALVES, CPF n.º 066.763.274-30.

Pela presente NOTIFICAÇÃO, e na melhor forma de direito, fica a empresa MEIRELLES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 12.520.483/0001-34, acima qualificada, NOTIFICADA nos seguintes termos:

Como é de Vosso conhecimento esta empresa ora notificada, sagrou-se vencedora da LICITAÇÃO 040/2023, com objeto de contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, injetáveis, e farmacia básica, MEDCAMENTOS COMUM, destinados a população junto a secretaria municipal de saúde do municipio de Macau/RN, que originou a ARP n.º. 068/2023, CONTRATO N.º 139/2024, impõe-lhe o cumprimento das obrigações contratuais assumidas.

Ocorre que em 06/01/2025, esta municipalidade Decretou estado de Calamidade Financeira e Adiministrativa por meio do Decreto n.º 005/2025, publicada no DOM, na mesma data, faz-se

necessário ressaltar que o contrato aduz a possibilidade da rescisão contratual em sua cláusula décima segunda, parágrafo primeiro e segundo, acrescendo-se artigos 79, parágrafo 2º, 78, XII, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93, Lei 10.520/2002, lesgislação na qual foi realizado o procedimento licitatorio e instrumentalizado o documento denominado contrato.

Considerando ainda todo o teor do Parecer Jurídico anexado a este procedimento e subscrito pela Procuradora Geral do Municipio, resolve.

Ante ao exposto, fica Vossa Senhoria notificada e ciente do inicio do prazo previsto no §2º da 12ª cláusula do instrumento contratual a contar da ciencia desta NOTIFICAÇÃO além de todo o exposto acima.

MACAU/RN, 14 de março de 2025.



Diário Oficial Macau

ANO XXII

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2025

DIÁRIO 2680

Sendo o que me cumpre, aguardamos providências urgentes.

Atenciosamente,

Flávia Patrica Tavares Veras Vieira
Prefeita Municipal

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE MACAU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.184.434/0001-09, neste ato representado pela Prefeita Municipal, a Sra. **Flávia Patrica Tavares Veras Vieira**, CPF nº 064.289.624-03, brasileira, capaz, residente e domiciliado na cidade de Macau/RN.

NOTIFICADA: PHOSPODONT LTDA, CNPJ: 04.451.626/0001-75, estabelecida na AV Airton Sena, Capim Macio Natal/RN, representada neste ato pelo seu representante legal a Sra. ANA MARIA PINHEIRO FERREIRA, CPF nº 413.273.304-15.

Pela presente NOTIFICAÇÃO, e na melhor forma de direito, fica a empresa PHOSPODONT LTDA, CNPJ: 04.451.626/0001-75, acima qualificada, NOTIFICADA nos seguintes termos:

Como é de Vosso conhecimento esta empresa ora notificada, sagrou-se vencedora da LICITAÇÃO 040/2023, com objeto de contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, injetáveis, e farmácia básica, destinados a população junto a secretaria municipal de saúde do município de Macau/RN, que originou a ARP nº. 069/2023, CONTRATO Nº 140/2024, impõe-lhe o cumprimento das obrigações contratuais assumidas.

Ocorre que em 06/01/2025, esta municipalidade Decretou estado de Calamidade Financeira e Administrativa por meio do Decreto nº 005/2025, publicada no DOM, na mesma data, faz-se necessário ressaltar que o contrato aduz a possibilidade da rescisão contratual em sua cláusula décima segunda, parágrafo primeiro e segundo, acrescendo-se artigos 79, parágrafo 2º, 78, XII, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei 10.520/2002, legislação na qual foi realizado o procedimento licitatório e instrumentalizado o documento denominado contrato.

Considerando ainda todo o teor do Parecer Jurídico anexado a este procedimento e subscrito pela Procuradora Geral do Município, resolve.

Ante ao exposto, fica Vossa Senhoria notificada e ciente do início do prazo previsto no §2º da 12ª cláusula do instrumento contratual a contar da ciência desta NOTIFICAÇÃO além de todo o exposto acima.

MACAU/RN, 14 de março de 2025.

Sendo o que me cumpre, aguardamos providências urgentes.

Atenciosamente,

Flávia Patrica Tavares Veras Vieira
Prefeita Municipal
NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE MACAU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.184.434/0001-09, neste ato representado pela Prefeita Municipal, a Sra. **Flávia Patrica Tavares Veras Vieira**, CPF nº 064.289.624-03, brasileira, capaz, residente e domiciliado na cidade de Macau/RN.

NOTIFICADA: PHOSPODONT LTDA, CNPJ: 04.451.626/0001-75, estabelecida na AV Airton Sena, Capim Macio Natal/RN, representada neste ato pelo seu representante legal a Sra. ANA MARIA PINHEIRO FERREIRA, CPF nº 413.273.304-15.

Pela presente NOTIFICAÇÃO, e na melhor forma de direito, fica a empresa PHOSPODONT LTDA, CNPJ: 04.451.626/0001-75, acima qualificada, NOTIFICADA nos seguintes termos:

Como é de Vosso conhecimento esta empresa ora notificada, sagrou-se vencedora da LICITAÇÃO 040/2023, com objeto de contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, injetáveis, e farmácia básica, destinados a população junto a secretaria municipal de saúde do município de Macau/RN, que originou a ARP nº. 069/2023, CONTRATO Nº 140/2024, impõe-lhe o cumprimento das obrigações contratuais assumidas.

Ocorre que em 06/01/2025, esta municipalidade Decretou estado de Calamidade Financeira e Administrativa por meio do Decreto nº 005/2025, publicada no DOM, na mesma data, faz-se necessário ressaltar que o contrato aduz a possibilidade da rescisão contratual em sua cláusula décima segunda, parágrafo primeiro e segundo, acrescendo-se artigos 79, parágrafo 2º, 78, XII, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei 10.520/2002, legislação na qual foi realizado o procedimento licitatório e instrumentalizado o documento denominado contrato.

Considerando ainda todo o teor do Parecer Jurídico anexado a este procedimento e subscrito pela Procuradora Geral do Município, resolve

Ante ao exposto, fica Vossa Senhoria notificada e ciente do início do prazo previsto no §2º da 12ª cláusula do instrumento contratual a contar da ciência desta NOTIFICAÇÃO além de todo o exposto acima.

MACAU/RN, 14 de março de 2025.

Sendo o que me cumpre, aguardamos providências urgentes.

Atenciosamente,

Flávia Patrica Tavares Veras Vieira
Prefeita Municipal

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 30/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU/RN-CNPJ Nº: 08.184.434/0001-09

CONTRATADO (A): ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP, CNPJ: 00.800.611/0001-14.

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SETORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN.



Diário Oficial Macau

ANO XXII

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2025

DIÁRIO 2680

VIGÊNCIA: 15/03/2025 A 14/04/2025.

BASE LEGAL: ARTIGO 57, DA LEI N.º 8.666/93

MACAU/RN, 14/03/2025

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA - PELO (A) CONTRATANTE

WAGNER TINÔCO DE ANDRADE - PELO (A) CONTRATADA

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE MACAU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.184.434/0001-09, neste ato representado pela Prefeita Municipal, a Sra. Flávia Patrica Tavares Veras Vieira, CPF n.º 064.289.624-03, brasileira, capaz, residente e domiciliado na cidade de Macau/RN.

NOTIFICADA: F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO LTDA, CNPJ: 07.055.280/0001-84, estabelecida na Rua Edimar Francisco Pereira, 508, Mossoró/RN, representada neste ato pelo seu representante legal o Sr. FRANCISCO WILTON PEREIRA, CPF n.º 913.109.894-00.

Pela presente NOTIFICAÇÃO, e na melhor forma de direito, fica a empresa F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO LTDA, CNPJ: 07.055.280/0001-84, acima qualificada, NOTIFICADA nos seguintes termos:

Como é de Vosso conhecimento esta empresa ora notificada, sagrou-se vencedora da LICITAÇÃO 040/2023, com objeto de contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, unjetáveis, e farmácia básica destinados a população junto a secretaria municipal de saúde do município de Macau/RN, que originou a ARP n.º 067/2023, CONTRATO N.º 138/2024, impõe-lhe o cumprimento das obrigações contratuais assumidas.

Ocorre que em 06/01/2025, esta municipalidade Decretou estado de Calamidade Financeira e Administrativa por meio do Decreto n.º 005/2025, publicada no DOM, na mesma data, faz-se necessário ressaltar que o contrato aduz a possibilidade da rescisão contratual em sua cláusula décima segunda, parágrafo primeiro e segundo, acrescentando-se

artigos 79, parágrafo 2º, 78, XII, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93, Lei 10.520/2002, legislação na qual foi realizado o procedimento licitatório e instrumentalizado o documento denominado contrato.

Considerando ainda todo o teor do Parecer Jurídico anexado a este procedimento e subscrito pela Procuradora Geral do Município, resolve.

Ante ao exposto, fica Vossa Senhoria notificada e ciente do início do prazo previsto no §2º da 12ª cláusula do instrumento contratual a contar da ciência desta NOTIFICAÇÃO além de todo o exposto acima.

MACAU/RN, 14 de março de 2025.

Sendo o que me cumpre, aguardamos providências urgentes.

Atenciosamente,

.Flávia Patrica Tavares Veras Vieira
Prefeita Municipal
NOTIFICAÇÃO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO